

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS,
ALUNOS DE DEMANDA SOCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, ARTE E CULTURA
EDITAL 02/2024**

IMPORTANTE

No caso de **Recurso** quanto à concessão de isenção, deverá o mesmo ser encaminhado **exclusivamente no dia 9 de outubro de 2024, até às 12:00h**, para o e-mail <coord.posmoda@ufjf.br>.

O resultado dos recursos, se houver, será divulgado em **10 de outubro de 2024** no site institucional <www.ufjf.br/posmoda/>.

A lista nominal com o **resultado final** dos(as) candidatos(as) da demanda social, com comprovada carência financeira, aprovados(as) no número de vagas disponível, será divulgada em **18 de novembro de 2024**, após as matrículas de todos os estudantes pagantes, quando será possível assumir, com exatidão, o número de bolsas ofertadas.

RESULTADO PRELIMINAR

Candidatos deferidos		
Clas.	Candidato(a)	Situação
1º	Raquel do Abiahy Carneiro da Cunha Paes Ferreira	Deferido
2º	Aline Rocha Barros	Deferido
3º	João Victor de Paula Santos	Deferido
4º	Nicole Cristiane Bueno	Deferido

Candidatos indeferidos		
Clas.	Candidato(a)	Situação
1	Fabiana Vidal da Silva	Indeferido
		Motivo: não foi possível realizar a avaliação socioeconômica uma vez que a candidata não atendeu ao item 1 do anexo I do edital. Não realizou a inclusão de todos os documentos de identificação dos membros do grupo familiar.

2	Brenda Luiza Lobo Felix	Indeferido
		Motivo: A candidata não apresentou todas as documentações que comprovem a situação da moradia. Sendo anexado apenas comprovante de conta de luz que não estava em seu nome, não atendendo o item 3 do anexo I.
3	Maria Gabrielle Matias Juscelino	Indeferido
		Motivo: A candidata não apresentou todas as documentações que comprovem a situação da moradia. Sendo anexado apenas comprovante de conta de luz que não é possível identificar o responsável, não atendendo o item 3 do anexo I. Em relação ao item 5, subitem 5.4.1 a candidata apresentou a carteira de trabalho da mãe e na sua apresentou o documento sem a folha de identificação com foto. Posteriormente anexou cópia das folhas de contrato de trabalho em branco, mas não é possível identificar se são referentes às documentações trabalhistas da Sra. Maria da Conceição ou da candidata.
4	Hamilton Quitéria Sabiao	Indeferido
		Motivo: Não foi possível realizar a avaliação socioeconômica uma vez que o candidato não atendeu ao item 1 do anexo I do edital. Não realizou a inclusão de todos os documentos de identificação dos membros do grupo familiar. Também não atendeu às solicitações de comprovação de moradia, bens e renda.
5	Ananda Daniele de Jesus	Indeferido
		Motivo: A candidata não apresentou todas as documentações necessárias para comprovação de moradia (Guia Predial ou IPTU) e as comprovações de renda, o que impossibilitou a realização da análise socioeconômica.
6	Kassia Cristina Machado Oliveira	Indeferido
		Motivo: A candidata não anexou nenhuma documentação.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2024.

Banca Examinadora

FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão